

PAUTA

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17.05.2021

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2021

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

- **TERMO DE PUBLICIDADE:** O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, o Convênio de Mútua Cooperação que entre si estabeleceram o Estado de Minas Gerais e O Município de Alfenas, nos autos do processo nº 1260.01.0020582/2021-78, com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica – Pré-Escola até o Ensino Médio, mediante aplicação de recursos dos convenientes em ações nas redes estadual e municipal de ensino no município, bem como a adjunção por parte do Estado de servidor pertencente à carreira de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica e a autorização de afastamento sem remuneração de servidores do quando pessoal de ambas as redes para ocupar cargo de diretor de escola, assegurando maior agilidade na tramitação dos processos das diversas parcerias do Estado/Município para melhoria da educação na região. (Cópia anexa).

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício s/n**, subscrito pelo Prefeito Luiz Antônio da Silva aos Vereadores desta Casa, prestando as informações solicitadas acerca do Projeto de Lei 16/2021, que “*Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências*”- empresa Igor Filipe Lemes Pessoa, em atenção ao **Requerimento nº 108/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

- **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo de Coordenação de Governo, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, encaminhando resposta às seguintes proposições de vereadores:**

- **Ofício nº 484-A**, em resposta à **Indicação nº 631/2021** de autoria do **Vereador Evanilson Pereira de Andrade**, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Dionísio José da Silva, por meio da Correspondência Interna nº 222/21, na qual informa que a solicitação de limpeza foi prontamente atendida no terreno localizado na Rua Braúna, ao lado do nº 94, Vale Verde.

- **Ofício nº 484-B**, em resposta ao **Requerimento nº 111/2021** de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, encaminhando os esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Fazenda, Leila Lemos Grechi, por meio do Ofício nº 123/21, no qual encaminha anexo o relatório da dívida flutuante e dívida fundada dos anos de 2019, 2020 e 2021, conforme solicitado.
- **Ofício nº 485**, em resposta à **Indicação nº 558/2021** de autoria do **Vereador Luciano Solar**, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Dionísio José da Silva, por meio da Correspondência Interna nº 226/21, na qual informa que a solicitação de limpeza no Cemitério Santa Clara foi prontamente atendida.
- **Ofício nº 486**, em resposta à **Indicação nº 523/2021** de autoria da **Vereadora Teresa Suelene de Paula**, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Dionísio José da Silva, por meio da Correspondência Interna nº 225/21, na qual informa que a solicitação de limpeza e poda de grama na Praça São Vicente foi prontamente atendida.
- **Ofício nº 487**, em resposta à **Indicação nº 616/2021** de autoria do **Vereador Bráz da Máquina**, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Dionísio José da Silva, por meio da Correspondência Interna nº 223/21, na qual informa que a solicitação de limpeza foi executada e que a Praça da Estação passará por uma revitalização devido ao convênio de contrapartida. Informa, ainda, que solicitação de melhoria na iluminação foi encaminhado à Secretaria de Obras.
- **Ofício nº 488**, em resposta à **Indicação nº 506/2021** de autoria do **Vereador Márcio Fernando Costa**, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Dionísio José da Silva, por meio da Correspondência Interna nº 224/21, na qual informa que a coleta seletiva municipal está paralisada e que não há nenhum projeto em andamento nesse sentido.
- **Ofício nº 489**, em resposta à **Indicação nº 603/2021** de autoria do **Vereador José Carlos de Moraes**, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Dionísio José da Silva, por meio da Correspondência Interna nº 234/21, na qual informa que a solicitação de limpeza na Rua Benedito Tercetti, Jardim Tropical, foi prontamente atendida.
- **Ofício nº 490**, em resposta à **Indicação nº 631/2021** de autoria da **Vereadora Teresa Suelene de Paula**, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Dionísio José da Silva, por meio da Correspondência Interna nº 233/21, na qual informa que a solicitação de capina e varrição na Avenida Afonso Pena, próximo ao nº 1.154, foi prontamente atendida.

- **Ofício nº 491**, em resposta à **Indicação nº 647/2021** de autoria do **Vereador Paulo Agenor Madeira**, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Dionísio José da Silva, por meio da Correspondência Interna nº 230/21, na qual informa que a solicitação de limpeza na Avenida Paula Sales, próximo do nº 568, Pinheirinho, foi prontamente atendida.

- **Ofício nº 492**, em resposta à **Indicação nº 615/2021** de autoria do **Vereador Evanilson Pereira de Andrade**, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Dionísio José da Silva, por meio da Correspondência Interna nº 229/21, na qual informa que a solicitação de limpeza na Rua da Amizade, próximo do nº 187, Vila Betânia, foi prontamente atendida.

- **Ofício nº 503**, requerendo **prorrogação** por mais 15 (quinze) dias do prazo de resposta aos **Requerimentos nº 110 e 112/2021** de autoria dos Vereadores Paulo Agenor Madeira e Teresa Suelene de Paula, haja vista o grande número de informações a serem levantadas.

- **Ofício nº 502**, em resposta ao **Requerimento nº 116/2021** de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, encaminhando os esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Estratégico, Lilian Mara de Castro Azevedo, em um CD anexo à CI nº 027/21.

- **Ofício nº 511**, em resposta à **Indicação nº 675/2021** de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Coordenador e Agente Fiscal de Posturas, Ricardo Marcon, por meio da Correspondência Interna nº 0026/21, na qual informa que foram realizadas vistorias nos Bairros Jd São Carlos I e II e emitidos os documentos de notificações e autos de infrações, cujas cópias estão anexas.

- **Ofício nº 512** em resposta às **Indicações nº 632 e 633/2021** de autoria do **Vereador Domingos dos Reis Monteiro** encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Coordenador e Agente Fiscal de Posturas, Ricardo Marcon, por meio da Correspondência Interna 0027/21, na qual informa que foram realizadas vistorias nos imóveis solicitados e emitidos os documentos de notificações, cujas cópias estão anexas.

1.5 Leitura das indicações de Vereadores:

- INDICAÇÕES DO VEREADOR BRAZ FERNANDO DA SILVA (BRAZ DA MÁQUINA):

- Indicação nº 717/2021.

Assunto: verificar a possibilidade de instalar braço de luz para iluminação em toda extensão na Avenida do Pântano, no Distrito Industrial e colocar dois quebra-molas, sendo um em frente ao imóvel nº 710 e outro em frente ao imóvel nº 715.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO (DOMINGUINHOS):

- Indicação nº 707/2021.

Assunto: providenciar, urgentemente, uma operação tapa-buracos em toda extensão das ruas Venâncio Franco de Carvalho e Manoel Paulino da Costa.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE (RATINHO):

- Indicação nº 705/2021.

Assunto: verificar a possibilidade de regulamentar uma lei de minha autoria que trata de academia de exercícios físicos ao ar livre, para que estas passem a ter profissionais que monitorem os usuários desses espaços (Lei nº 4.524, de 02/06/2014).

- Indicação nº 713/2021.

Assunto: verificar a possibilidade de realizar uma limpeza da área verde, localizada no final da Rua Pedro Tercetti, no Bairro Morada do Sol.

- Indicação nº 720/2021.

Assunto: verificar a possibilidade de enviar o mais rápido possível o projeto de lei que institui a política do cão comunitário no município de Alfenas, o qual foi entregue uma minuta ao setor responsável e os defensores (as) estão ansiosos com tal iniciativa.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DE MORAIS:

- Indicação nº 697/2021.

Assunto: fazer o passeio ao lado da Escola Maria da Conceição Carvalho (Dona Zinica), na Rua Euclides da Cunha, que dá acesso à ponte e que liga os bairros Jardim América, Pôr do Sol, Jardim Nova América e Residencial Oliveira.

- INDICAÇÕES DA VEREADORA KÁTIA GERALDA SILVA GOYATÁ

- Indicação nº 709/2021.

Assunto: intervir junto à Secretaria Municipal de Trânsito para que seja providenciado o reforço da sinalização de trânsito, na **Av. Prefeito Aristides de Souza**, Jd. Aeroporto, com a instalação de placas ou outros dispositivos tecnicamente apropriados, indicando a presença e movimentação de animais silvestres, neste local.

- Indicação nº 715/2021.

Assunto: reforçar a sinalização de trânsito, bem como estudar a viabilidade de instalação de um semáforo ou de uma faixa elevada para travessia de pedestres, na Avenida Lincoln Westin da Silveira, próximo ao cruzamento com a Rua José Constâncio da Silveira, no Jardim Aeroporto. Sinalizar a via com faixa de pedestres nessa região, caso haja faixa reforçar a pintura, se necessário.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR MÁRCIO FERNANDO COSTA (MÁRCIO DUNGA)

- Indicação nº 710/2021.

Assunto: fazer operação tapa-buracos na Rua Mauro Borin e na Rua Ageu Gomes da Silva, no bairro Jardim Aeroporto.

- Indicação nº 711/2021.

Assunto: trocar as lâmpadas queimadas dos postes da Rua Mauro Borin, no trecho compreendidos entre o nº 70 ao 578, bem como na Rua Ageu Gomes da Silva, entre o nº 54 ao 557 – bairro J. Aeroporto.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR PAULO AGENOR MADEIRA (PAULINHO DO ASFALTO):

- Indicação nº 706/2021.

Assunto: interceder junto à Secretaria do Meio Ambiente para providenciar a limpeza geral das calçadas e beiradas dos meios-fios em toda a extensão do bairro Jardim das Palmeiras.

- Indicação nº 712/2021.

Assunto: colocar uma placa indicativa de “PARADA DE ÔNIBUS”, assim como pintar uma faixa amarela, adequadamente, na Av. Governador Valadares, ao lado da padaria, no nº 232, Centro.

- INDICAÇÕES DA VEREADORA TANI ROSE RIBEIRO:

- Indicação nº 718/2021.

Assunto: viabilizar a instalação de um redutor de velocidade e melhorar a sinalização de trânsito no início da Av. Rui Martins Santos, com a rodovia MGC 491 KM 181, nos dois sentidos, próximo à Outspan.

- INDICAÇÕES DA VEREADORA TERESA SUELENE DE PAULA:

- Indicação nº 668/2021.

Assunto: providenciar junto ao setor responsável a substituição das lâmpadas que se encontram queimadas na Rua Mério Rodrigues Alves, no Bairro Jd. Olímpia, nesta cidade.

- Indicação nº 662/2021.

Assunto: verificar a possibilidade de realizar a limpeza na Av. Alberto Vieira Romão, que desce para o Distrito Industrial.

- Indicação nº 682/2021.

Assunto: realizar a operação tapa-buracos na Rua Eduardo Ferreira Dias, no bairro Santa Rita.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS (GUINHO):

- Indicação nº 682/2021.

Assunto: solicita ao Chefe do Executivo Municipal, via Secretaria Municipal de Saúde, viabilizar a vacinação, em caráter prioritário, dos profissionais da área de saúde (corpo docente e discente) ligados à Nutrição, Odontologia e Centrinho, da Universidade José do Rosário Velano –UNIFENAS.

- INDICAÇÃO DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES PAULO AGENOR MADEIRA (PAULINHO DO ASFALTO) E BRÁZ DA MÁQUINA:

- Indicação nº 688/2021.

Assunto: interceder junto à Secretaria de Obras no sentido de fazer 03 (três) pequenas galerias de águas pluviais na única rua existente no condomínio Portal das Esmeraldas e colocar alguns braços de iluminação pública que estão em falta.

- INDICAÇÃO DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES BRÁZ DA MÁQUINA, DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO E MÁRCIO FERNANDO COSTA (DUNGA):

- Indicação nº 708/2021.

Assunto: passar massa asfáltica na Rua do Contorno, no Distrito de Barranco Alto. A referida via pública possui aproximadamente 700m de comprimento por 6m de largura, totalizando 4200m².

1.6 Palavra do Vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA:

2.1. Apresentação de Proposições:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 46, de 05 de maio de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, que "*Institui o Programa 'Academia de Alto Rendimento' para os desportistas do Município de Alfenas/MG*".

- **Mensagem nº 47, de 13 de maio de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, que "*Institui a Macrorregião para o atendimento do Sistema Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de que trata a Lei nº 3.781, de 17 de fevereiro de 2005*".

2.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro, que *“Concede Diploma de honra de honra ao mérito ao Cabo da PMMG Tiago da Silva Assad”*.

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro, que *“Concede Diploma de honra de honra ao mérito ao SD 2ª CL PMMG Wilher Aparecido de Paiva Santos”*.

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro, que *“Concede Diploma de honra de honra ao mérito ao SD 2ª CL PMMG Layan Kalamazu dos Reis”*.

2.2 Leitura de Pareceres:

2.2.1 Parecer CONJUNTO das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 23/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências”*. Empresa donatária: Lais Francielle da Silva Coelho.

- **Projeto de Lei nº 29/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e permuta de área para atividade social e dá outras providências”*. Empresa donatária: Marcos Aurélio de Souza.

- **Projeto de Lei nº 32/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências”*. Empresa donatária: Santa Inocência Confeções.

- **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em **regime de urgência**, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.308, de 4 de julho de 2011 e dá outras providências”*. (COMDEPA)

2.3 Discussão e Votação de Proposições.

2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas

Emendas apresentadas em conjunto pelas Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos:

- **Projeto de Lei nº 23/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que “*dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências*”. Empresa: Laisi Francielle da Silva Coelho.

I – EMENDA MODIFICATIVA: o art. 1º do Projeto de Lei nº 23/2021 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa Laisi Francielle da Silva Coelho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.111.629/0001-89, com sede atualmente localizada à Rua Afrânio Peixoto, 585, Jardim São Carlos, na cidade de Alfenas, MG, uma área de 1.111,04 m² (mil cento e onze vírgula zero quatro metros quadrados), correspondente ao Lote “L- 11”, localizado na Quadra “Q-AV 02, no Distrito Industrial de Alfenas, avaliada em R\$ 302.047,33 (trezentos e dois mil e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)”.

II – EMENDA ADITIVA: acrescenta-se parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei nº 23/2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 3º (...)

Parágrafo único. Os materiais previstos no “caput” deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data de publicação desta Lei, notificando-se a Câmara Municipal de Alfenas, mediante relatório”.

- **Projeto de Lei nº 29/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que “*dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e permuta de área para atividade social e dá outras providências*”. Empresa donatária: Marcos Aurélio de Souza.

I – EMENDA MODIFICATIVA: o art. 3º do Projeto de Lei nº 29/2021 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica a empresa donatária obrigada, a partir da vigência desta Lei e a título de contrapartida, promover obras públicas para adaptação de equipamentos aos portadores de deficiência no parque em frente à APAE, localizado na Praça Padre Afonso Van Graff, no valor de R\$ 53.032,50 (cinquenta e três mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos), no prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação desta Lei, com projeto de execução a ser realizado pelo Executivo.”

- **Projeto de Lei nº 32/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências*”. Empresa donatária: Santa Inocência Confecções.

I – EMENDA ADITIVA: acrescenta-se parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei nº 32/2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 3º (...)

Parágrafo único. Os produtos relacionados no “caput” constituem-se em uniformes esportivos para serem utilizados em campeonatos e outras atividades do Município e serão, entregues de acordo com a necessidade do Poder Público, notificando-se a Câmara Municipal de Alfenas”, mediante relatório.

- **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em **regime de urgência**, que “*Altera a Lei Municipal nº 4.308, de 4 de julho de 2011 e dá outras providências*”. (COMDEPA)

I – EMENDA MODIFICATIVA: a ementa do Projeto de Lei nº 39/2021 passará a vigor com a seguinte redação: “ *Altera a Lei Municipal nº 4.308, de 4 de julho de 2011, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural – COMDEPA, o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural –FUMPAC e dá outras providências.*”

II – EMENDA SUPRESSIVA: suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei nº 39/2021 que inclui os artigos 28 ao 54 à Lei Municipal nº 4.308, de 4 de julho de 2011, renumerando-se os dispositivos subsequentes.

III – EMENDA MODIFICATIVA: o art. 4º do Projeto de Lei nº 39/2021 que altera o art. 6º da Lei Municipal nº 4.308, de 4 de julho de 2011 passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 6º O mandato dos membros do COMDEPA terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitidas **2 (duas)** reconduções.

b) Única discussão e votação de Projetos em Regime de Urgência

- **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em **regime de urgência**, que “*Altera a Lei Municipal nº 4.308, de 4 de julho de 2011 e dá outras providências*”. (COMDEPA).

c) Requerimentos:

- **Requerimento nº 126/2021**, de autoria conjunta dos Vereadores Luciano Guilherme Felipe Lee (Luciano Solar), Vagner Tarcísio de Moraes e Márcio Fernando Costa.

Assunto: Requer ao Presidente desta Casa que seja devidamente constituída a *Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas Estabelecidas nas Leis de Doação do Município de Alfenas*, nos termos da minuta de **Resolução anexa** a este Requerimento.

- **Requerimento nº 138/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.

Assunto: enviar a esta Casa Legislativa a documentação abaixo relacionada a respeito da contratação da empresa **WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 08.685.277/0001-07, referente aos exercícios financeiros dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

- 1 - Cópia do contrato firmado com a referida empresa.
- 2 - Contrato social primitivo e a última alteração contratual;
- 3 - Documentos pessoais dos administradores e respectivos sócios;
- 4 - Lista dos licitantes que concorreram neste edital;
- 5 - Cópia de todas notas fiscais que devem compor o valor total do pagamento realizado à referida empresa.

- **Requerimento nº 139/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.

Assunto: enviar a esta Casa Legislativa a documentação abaixo relacionada a respeito da contratação da empresa **CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob o

CNPJ nº 09.183.734/0001-28, referente aos exercícios financeiros dos anos de 2019, 2020 e 2021.

- 1 - Cópia do contrato firmado com a referida empresa.
- 2 - Contrato social primitivo e a última alteração contratual;
- 3 - Documentos pessoais dos administradores e respectivos sócios;
- 4 - Lista dos licitantes que concorreram neste edital;
- 5 - Cópia de todas notas fiscais que devem compor o valor total do pagamento realizado à referida empresa.

- **Requerimento nº 140/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá

Assunto: enviar a esta Casa Legislativa a documentação abaixo relacionada a respeito da contratação da empresa WR CALÇADOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0001-24, referente aos exercícios financeiros dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

- 1 - Cópia do contrato firmado com a referida empresa.
- 2 - Contrato social primitivo e a última alteração contratual;
- 3 - Documentos pessoais dos administradores e respectivos sócios;
- 4 - Lista dos licitantes que concorreram neste edital;
- 5 - Cópia de todas notas fiscais que devem compor o valor total do pagamento realizado à referida empresa.

d) Moções:

- **Moção de Repúdio nº 28/2021**, subscrita pela Vereadora **Tani Rose Ribeiro**, ao crime cometido pelos garimpeiros ilegais que exploram a terra indígena Yanomami, em Roraima.

2.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei nº 23/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências”*. Empresa donatária: Laisi Francielle da Silva Coelho.

- **Projeto de Lei nº 29/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e permuta de área para atividade social e dá outras providências”*. Empresa donatária: Marcos Aurélio de Souza.

- **Projeto de Lei nº 32/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências”*. Empresa donatária: Santa Inocência Confecções.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).